

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.830 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de Março de 2022, ao Servidor Público Municipal João MARCOS LANZA LOPES, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 25-06-2020 a 24-06-2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **15 de Fevereiro de 2022**, **79º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal